



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 – 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Rio de Janeiro, 25/8/2023

Diretoria Biênio 2022-2023

Presidente

Francisco J. B. Sampaio

1º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

2º Vice-Presidente

Luiz Felipe de Queiros Mattoso

Secretário Geral

José Galvão-Alves

1º Secretário

Eduardo Lopes Pontes

2º Secretário

Patricia Rieken Macêdo Rocco

Tesoureiro

José Horácio Costa Aboudib Jr.

1º Tesoureiro

Carlos Eduardo Brandão Mello

Orador

Carlos Giesta

Diretor de Biblioteca

Wanderley de Souza

Diretor de Arquivo

Giovanni Guido Cerri

Diretor de Museu

Rui Monteiro de Barros Maciel

Presidente da Seção de Medicina

Daniel Tabak

Presidente da Seção de Cirurgia

Celso Marques Portela

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Cláudio Tadeu Daniel-Ribeiro

A Academia Nacional de Medicina, instituição médico-científica mais antiga do Brasil, e que tem como compromisso primordial assessorar o Estado brasileiro em questões de saúde pública, entende a relevância do acesso a remédios para doenças de alta prevalência no país.

Nesse sentido, reconhecemos que há na população brasileira cerca de 20 milhões de asmáticos, entre crianças e adolescentes (12%) e adultos (5%), e com uma mortalidade de 2.500 pessoas a cada ano, ou 5 a 7 por dia, e que a esses se somam 7 milhões de portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) de padrão enfisematoso na maioria das vezes causado pelo vício de fumar. Além dos inúmeros estudos já levados a cabo no sentido de diagnosticar precocemente essas doenças e assim propiciar o tratamento adequado, há todo um processo para que as medicações sejam incorporadas ao SUS, pela aprovação da CONITEC, permitindo o acesso mais equânime a elas.

Um estudo recente sobre um período de cinco anos no Brasil, desenvolvido pelo sistema FIRJAN/SESI, revela dados que exigem medidas de saúde pública pragmáticas. Apenas 12% dos casos desse conjunto de doenças são diagnosticados e menos de 20% seguem com o tratamento prescrito, por diferentes razões, e as principais são o retardo diagnóstico e a dificuldade de acesso a medicamentos eficazes. Estes, se usados corretamente, teriam imenso impacto sobre a morbidade, absenteísmo ao trabalho e hospitalizações. No quinquênio de 2017 a 2022 mais de 510 mil pessoas foram hospitalizadas por DPOC, gerando um gasto superior a 500 milhões de reais no período, e uma morte a cada 11 internados. O custo na seguridade social agrava a situação visto que se calcula em mais de 4 bilhões de reais o gasto com afastamentos motivados por DPOC, com 20 mil brasileiros recebendo benefícios previdenciários por essas doenças, representando 9% de taxa de absenteísmo estimada.

Por essa razão entendemos como oportuna a iniciativa tomada pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia de apresentar ao Ministério da Saúde, com a anuência de estados e municípios, através de suas representações no CONASS e CONASEMS, a proposta mais lógica de propiciar o acesso a esses diagnósticos na rede básica de serviços e prover os medicamentos de uso contínuo, através das farmácias populares.

Atenciosamente,

Francisco J.B. Sampaio
Presidente

Academia
Nacional de
Medicina



Obs: Nota proposta e redigida pela Acadêmica Margareth Dalcolmo, e aprovada em Sessão Plenária do dia 24/8/2023.